

PARECER Nº: 134/2022 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 2073/2022

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 100/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº 66/2022.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 100/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº 66/2022, que estabelece prazo de validade indeterminado para laudo que atesta o Transtorno do Espectro Autista – TEA, no âmbito do Município de Santo André..

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 100/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº 66/2022.

Sala das Comissões, em 22 de Setembro de 2022, 470º ano de fundação da cidade.

Relator:

DRª ANA VETERINÁRIA
Vereadora



Aprovado o Parecer nº 134/2022 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 100/2022 (Projeto de Lei CM nº 66/2022).

Presidente e Membros:

DR^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

DR. WILSON PONCE
Vereador

CARLOS FERREIRA
Vereador

